



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 22/2023

de 16 de maio 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – estado do Pará, em exercício Sra. VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelos artigos Art. 81 e Art. 84, Inciso III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas

Considerando o Decreto Federal nº 6.433/2008, Institui o Comitê Gestor do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - CGITR e dispõe sobre a forma de opção de que trata o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição, pelos Municípios e pelo Distrito Federal, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural-ITR, e suas alterações,

Considerando o ofício de nº 14/2023 - SEMAFI


RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUREMA DO SOCORRO AMARAL CARDOSO, matrícula funcional nº 963421, no exercício do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização Tributária, para representar o Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal, perante o convênio com a União, por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

Art. 2º A delegação de competência no artigo anterior, a servidora no exercício das atribuições poderá fiscalizar lançamento de créditos tributários e de cobrança do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – ITR, e o que se fizer necessário, nos termos do Art. 40 da Lei Municipal nº 952/2017

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Paragominas PA, em exercício em 15 de maio de 2023.


VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ,
Prefeita Municipal de Paragominas em exercício